
Decreto Legislativo nº 11, de 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a recomposição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

O Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o retorno ao exercício do mandato do Vereador Esdra Silva de Araújo, em 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2026, de 29 de abril de 2026, que indica novos membros para composição das Comissões Permanentes pelo Bloco Parlamentar PSD/MDB;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes em razão de alteração na titularidade do mandato e das indicações partidárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Vereador Isag Teles de Assis para a função de 1º Suplente da Comissão de Administração Pública e Política Social (CAPPS) da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

Parágrafo único. A Comissão de Administração Pública e Política Social (CAPPS) passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Vereador Rosibal Ribeiro dos Santos;
Vice-Presidente: Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento;
Membro Titular: Vereador Waldir Ribeiro dos Santos;
1º Suplente: Vereador Isag Teles de Assis;
2º Suplente: Vereador Leomar Santos Landim.

Art. 2º. Fica designado o Vereador Valdeci Soares da Silva para a função de 2º Suplente da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica (CIPE) da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

Parágrafo único. A Comissão de Infraestrutura e Política Econômica (CIPE) passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Vereador Leomar Santos Landim;
Vice-Presidente: Vereador Isag Teles de Assis;
Membro Titular: Vereador Adilson Santos Ribeiro;
1º Suplente: Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes;
2º Suplente: Vereador Valdeci Soares da Silva.

Art. 3º. Em decorrência das designações previstas neste Decreto, ficam cessadas as nomeações anteriores incompatíveis com as presentes disposições.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 02/2026 que trata



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

da composição das Comissões Permanentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal